



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano XI • Nº 2.093 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARAI PREV	01
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2025

Processo: 2719/2024

Pregão Eletrônico: 033/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: I. K. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.334.197/0001-44

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de insumos para serem utilizados na manutenção e recuperação da malha asfáltica viária urbana do Município.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Maria Luiza Aves Evangelista

Data de Assinatura: 07/07/2025

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	3418	M²	PÓ DE PEDRA	GRAMPATA	225,00	769.050,00
04	403	M²	PEDRISCO (4.8 A9.5 MM)	GRAMPATA	340,00	137.020,00
TOTAL						906.070,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guarai

GUARAI PREV

PORTARIA Nº 045/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS LABORAIS A SERVIDOR.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI-GUARAI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 23/01/2025 ao Servidor Sr. CLAUDIO ALENCAR LEÃO – LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI – GUARAI-PREV, matrícula nº 913, portador do CPF nº ***.585.721-**.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 07/07/2025 e término no dia 21/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no DOM nº 7/2025

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV
Decreto nº 2.027/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMAS DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Onde se lê:

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 50 (cinquenta) Camisetas, 02 (dois) Banner, de 06 (seis) Faixas de 3 metros, da aquisição de materiais descartáveis, de gêneros alimentícios e da ornamentação para a implementação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro de Guarai-TO., que especifica e dá outras providências.

Leia-se:

Dispõe sobre a aprovação total da confecção de 50 (cinquenta) Camisetas, 10 (dez) Banner em Lona Impresso 0,60 X 0,80, 15 Banner em Lona Impresso 0,90 X 1,20, 9 Banner Acabamento Madeira, de aquisição de materiais descartáveis, de gêneros alimentícios e da ornamentação para a implementação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á no dia 26 de junho de 2025, das 7h:30min às 17h, no espaço físico da Loja Maçônica Mário Behring 08, localizado na Rua Osmarina Silva e Silva, nº 1335, Centro de Guarai-TO., que especifica e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.962/2023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP